

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2351/2014**

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas **Edital nº 2351/2014**, que tem como objeto a **contratação de Empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de conserto do motor SCANIA 111 maçarico, da Motoniveladora da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**. Após análise dos preços ofertados, conforme **Grade Final de Preços de fls. 154 e 155 dos autos dos autos**, foi declarada vencedora a Empresa **EDUARDO PINTO – ME, CNPJ 01.557.674/0002-35, ao valor total de R\$ 19.259,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais) pela execução dos serviços**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor apresentado encontra-se inclusive abaixo do estimado pela Administração. Será de responsabilidade da Empresa vencedora, a retirada do motor e transporte até o local de realização dos serviços, bem como a sua devolução, instalação e colocação em funcionamento, correndo as suas expensas todas as despesas decorrentes de fretes. O prazo de devolução do motor devidamente consertado e em pleno funcionamento, não poderá ultrapassar a 15 (quinze) dias a contar da retirada no local especificado. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega do motor e colocação em funcionamento. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte Dotação Orçamentária: 08.01.04.122.0004.2.087 – 3.3.90.30. – Red. 391 – Rec. 0001 e 08.01.04.122.0004.2.087 – 3.3.90.39. – Red. 394 – Rec. 0001. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****ILSON TONDO,**  
**Prefeito em Exercício.**